



DECRETO Nº 522/2020

“Suspende a Licença Especial concedida ao servidor que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando a indicação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais para que a referida servidora integre a Comissão Variante de Desempenho Funcional dos servidores efetivos, instituída através da Portaria nº 148, de 02/10/2020;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica suspensa temporariamente, a partir de 07/10/2020, a Licença Especial concedida a servidora *Eliane Machado da Luz Malinoski*, ocupante do cargo provimento efetivo de *Zeladora*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de outubro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração